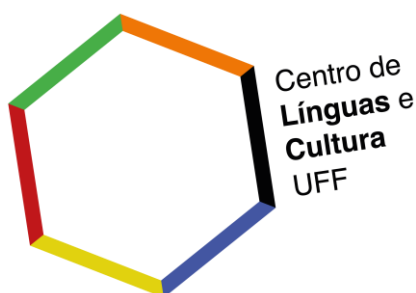


# EDITAL Nº 02/2019 – SRI/EGL/GLE/CELUFF SELEÇÃO DE INSTRUTORES CELUFF



*Dispõe sobre a seleção de Instrutores para o Centro de Línguas e Cultura da Universidade Federal Fluminense (CELUFF).*

O Centro de Línguas e Cultura da Universidade Federal Fluminense (CELUFF), torna público o Edital de seleção de Instrutores de Língua Estrangeira para atuar em cursos presenciais de alemão, espanhol, francês, inglês e italiano, assim como na aplicação de testes de proficiência das respectivas línguas junto ao Programa de Universalização de Línguas Estrangeiras (PULE).

## 1. OBJETIVO

Selecionar instrutores para formação de cadastro reserva para os cursos de línguas estrangeiras (alemão, espanhol, francês, inglês e italiano) ofertados no Centro de Línguas e Cultura da Universidade Federal Fluminense no âmbito do Programa de Universalização de Línguas Estrangeiras (PULE). O período de validade é de 1 (um) ano, podendo convocar candidatos selecionados ao longo desse processo.

## 2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

### 2.1. Perfil do Candidato:

O instrutor deverá se enquadrar em pelo menos um dos perfis abaixo:

- Ser aluno de graduação em Letras da UFF.
- Ser aluno de graduação de outros cursos da UFF, desde que tenha sido previamente licenciado em Letras.
- Ser aluno regularmente inscrito nos Programas de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem ou Estudos de Literatura, do Instituto de Letras da UFF.

Os candidatos selecionados só poderão atuar como instrutores enquanto permanecerem em uma das condições acima, mesmo que previamente selecionados pelo presente Edital.

## 2.2 Pré-requisitos para o Candidato:

- Disponibilidade de doze horas semanais para atividades relacionadas aos Programas (preparação de aulas, aulas presenciais, reuniões com os coordenadores e eventuais aplicações e correções de testes);
- Disponibilidade para lecionar por um período total de quatro horas semanais, incluindo a possibilidade de lecionar aos sábados;
- Disponibilidade para lecionar em turmas nas unidades do PULE do Interior (Rio das Ostras, Volta Redonda e Campos dos Goytacazes), para candidatos de língua inglesa.
- Proficiência mínima equivalente ao nível B2, conforme Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (QECR);
- Experiência no ensino da língua estrangeira a qual se candidatar como instrutor (ou comprovação da habilidade por meio de aula pública);
- Familiaridade com as tecnologias de informação e comunicação disponíveis.

## 3. SELEÇÃO

Os candidatos serão selecionados por intermédio de etapas eliminatórias, respectivamente:

- Análise de Currículo Lattes, com ênfase nas comprovações de experiência do candidato no ensino da língua estrangeira a qual se candidatar e de seu nível de proficiência na mesma;
- Atividade prática didática e entrevista conduzidas pelos coordenadores do Programa para o qual o candidato realizou inscrição, conforme considerarem necessário para análise da candidatura;

## 4. ATRIBUIÇÕES DOS INSTRUTORES

- Ministrando cursos presenciais de Língua Estrangeira nos horários determinados pelo Programa;
- Selecionar e/ou formular material didático complementar para os cursos;
- Prezar pela manutenção do material didático oferecido aos alunos por sistema de empréstimo;
- Aplicar provas de nivelamento para preenchimento de vagas em turmas não iniciantes, conforme solicitado pelo Programa;
- Participar semanalmente de reuniões acadêmicas e administrativas de planejamento com seus coordenadores, visando o bom andamento do Programa;

- Informar, via planilha de controle online (Diário de Classe), faltas, notas e outras informações que se façam necessárias. É mandatório que o instrutor atualize regularmente as informações na plataforma digital utilizada pelo Programa.

## 5. INSCRIÇÕES

A inscrição será realizada através do e-mail: [pule@id.uff.br](mailto:pule@id.uff.br) do dia 31 (trinta e um) de julho a 07 (sete) de agosto de 2019.

O candidato deverá um e-mail com o título: “Seleção de Instrutores CELUFF – Edital 02/2019” e seu nome, anexando os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição (Anexo 1);
- b) Currículo Lattes atualizado
- c) Carta na Língua estrangeira em que pretende lecionar, justificando a candidatura e a disponibilidade de horários, de segunda a sábado.

## 6. REMUNERAÇÃO

O instrutor do PULE receberá uma bolsa mensal, durante seu período de atuação nos Programas, no valor de R\$ 500,00 para instrutores que atuarem em Niterói. Os instrutores que atuarem nas unidades do PULE Interior receberão um adicional pelo deslocamento, assim como valor referente à passagem e, no caso de lecionarem para duas turmas, hospedagem.

O pagamento da bolsa fica condicionado ao cumprimento dos critérios arrolados acima, ao preenchimento da planilha de controle de presença e ao cumprimento da carga horária mensal, não sendo permitido nenhum acúmulo de bolsa proveniente da mesma fonte pagadora.

## 7. CRONOGRAMAS DA SELEÇÃO

Período	Etapa	Local
31/07/2019 a 07/08/2019	Inscrição Online	E-mail do PULE (pule@id.uff.br)
08/08/2019	Análise do Currículo	-
09 a 16/08/2019	Entrevista e atividade prática didática	A ser determinado.
16/08/2019	Divulgação dos resultados	-
17/08/2019	Início das atividades dos classificados junto ao programa	-

## 8. COMUNICAÇÃO COM OS CANDIDATOS:

A comunicação direta com o candidato, como a aprovação para futuras etapas do processo seletivo, será feita por *e-mail*, para o endereço eletrônico informado no formulário de inscrição. Os locais a serem determinados no Item 7 do presente edital serão informados diretamente por e-mail para os candidatos, pelos coordenadores do idioma para o qual pretendem lecionar. É responsabilidade do candidato a indicação correta de seu endereço eletrônico, assim como respeitar as datas, prazos e processos contidos no presente Edital.

Niterói, 31 de julho de 2019.

Livia Reis

Superintendência de Relações Internacionais